PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00424/55

Autor: WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Data: 31/12/1955
Classif.: CONCESSÃO DE AUXÍLIO
Ementa:

Concede gratificaçãoo, para diferenca de Caixa do Tesoureiro da Recebedoria de Rendas de Natal, e ao funcionário encarregado do recolhimento de Imposto do município, na Agencia Fiscal do Alecrim.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Tesoureiro da Recebedoria de Rendas de Natal e o funcionário da Agencia Fiscal do Alecrim, encarregado do recebimento do Imposto de INDUSTRIA E PROFISSAO do município, Teráo direito a uma gratificaçãoo mensal, para compensar diferenca de caixa, de Cr$ 1.000,00

Prefeitura Municipal de Natal, 31 de dezembro de 1955.

ENGO. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Prefeito em exercício.

MARIO EUGENIO LIRA
Respondendo pelo Secretário de negócios Internos e Juridicos.

ERIBALDO FERREIRA DA ROCHA
Respondendo pelo Secretário de Financas.